



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2983 , DE 15 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1807

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$246.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				246.300,00
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	98	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial	6.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	123	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	124	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	11	03	Setor de Merenda Escolar	
	223	08.306.0015.2027.0000	Merenda Escolar	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	16	01	Proteção e Defesa Civil	
	281	15.452.0012.2039.0000	Serviços Públicos	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	01	Setor de Transporte e Logística	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2983 , DE 15 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1807

02	17	01	Setor de Transporte e Logística			
	289	26.782.0012.2042.0000	Serviços Públicos		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			F.R.: 0 01 00
		110 000	GERAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	97	10.301.0008.2008.0000	Assistencia Medica e Ambulatorial		-6.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
	114	12.361.0010.1007.0000	Ensino Regular		-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	115	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular		-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	11	03	Setor de Merenda Escolar			
	216	08.306.0015.2027.0000	Merenda Escolar		-70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	217	08.306.0015.2027.0000	Merenda Escolar		-30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	219	08.306.0015.2027.0000	Merenda Escolar		-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02 17 01 Setor de Transporte e Logística



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2983 , DE 15 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1807

02	17	01	Setor de Transporte e Logística			
	288	26.782.0012.2042.0000	Serviços Públicos		-20.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	290	26.782.0012.2042.0000	Serviços Públicos		-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	291	26.785.0012.2042.0000	Serviços Públicos		-9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-246.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 15 de abril de 2024



Gino José Torrezan
Prefeito Municipal
de Dourado